



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6550

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 256.683,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2020	3 1 90 94 00	119	34.000,00
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	230	90.383,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	293	4.300,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	589	22.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	641	34.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 16 00	664	4.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	697	45.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	23.000,00
Total:			256.683,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	200	90.383,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	263	79.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	4.300,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	637	38.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 11 00	764	45.000,00
Total:			256.683,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo